DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 2.022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando que a Lei nº 2.988, de 01 de julho de 2.020, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19, a partir de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PRORROGADO até de 12 agosto de 2.024, o Concurso Público para provimento de cargos vagos de: **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** cujas provas foram realizadas em 19 de agosto de 2018 e 14 de outubro de 2018, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2018.

Art. 2º A Classificação Final publicada em de 22 de outubro de 2018, fica da mesma forma PRORROGADA e em condições de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/14DB-12EC-FADE-F855 e informe o código 14DB-12EC-FADE-F855

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 2.022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando que a Lei nº 2.988, de 01 de julho de 2.020, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19, a partir de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PRORROGADO até de 12 agosto de 2.024, o Concurso Público para provimento de cargos vagos de: **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** cujas provas foram realizadas em 19 de agosto de 2018 e 14 de outubro de 2018, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2018.

Art. 2º A Classificação Final publicada em de 22 de outubro de 2018, fica da mesma forma PRORROGADA e em condições de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/14DB-12EC-FADE-F855 e informe o código 14DB-12EC-FADE-F855

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14DB-12EC-FADE-F855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 16/08/2022 09:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/14DB-12EC-FADE-F855

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 332/22 - DISPENSA Nº 161/22

Nilson Domingos De Oliveira, Assessor de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, para a prestação de serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Estado de São Paulo pelo valor global de R$ 70.000,00(setenta mil reais), pelo período de 05 meses, com fundamento no art. 75 inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 333/22 - DISPENSA Nº 162/2022

Rafael Bernardo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.018.877/0001-96, para prestação de serviços de manutenção e reparos do veículo Citroen Air-Cross FJC4357, pelo valor global de R$ 2.809,99 (Dois mil e oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 334/22 - DISPENSA Nº 163/22

Rafael Bernardo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.053.587/0006-70, para prestação de serviços de reparos do veículo VAN RENAULT MASTER FURGÃO FZZ9D91, pelo valor global de R$ 6.512,32 (Seis mil e quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 335/22 - DISPENSA Nº 164/22

Rafael Bernardo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.053.587/0006-70, para prestação de serviços de revisão de 20.000km e manutenção do veículo Renault Kwid Zen FTA8F97, pelo valor global de 1.138,92 (Um mil e cento e trinte e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 331/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 20/22

Rafael Bernardo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa AUTOMEC CONCORDE COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.221.841/0001-85, para serviços de manutenção complementar, com peças inclusas, na Escavadeira Hidráulica JCB JS220 PAT-9859 da frota Municipal, pelo valor global de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

.....